



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Errata de Edital de Licitação

Referência: Pregão Eletrônico nº. 001/2025

A Câmara Municipal de Itabaiana/SE, torna público a presente ERRATA do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, A presente errata visa corrigir os seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

12.19.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercício sociais (2023 e 2024) já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, na forma Inc. I, do Art. 69, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

LEIA-SE:

12.19.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercício sociais (2022 e 2023) já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, na forma Inc. I, do Art. 69, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

E

ONDE SE LÊ:

3. CARGOS, JORNADA, EQUIPAMENTOS E ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS

(...)

CARGO	QUANTIDADE	JORNADA	ATRIBUIÇÕES	Valor Médio Estimado Unitário	Valor Médio Estimado Total
Vigia (diurno) CBO - 5174-20	2	Escala 12x36 horas	Efetuar rondas periódicas de inspeção, com vistas a zelar pela segurança da Câmara; Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, como medida de segurança; Comunicar ao supervisor e ao fiscal do contrato qualquer irregularidade ocorrida	5084,81	10.169,62



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

			durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências; Controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando, e encaminhando-as para os setores desejados; Executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho.		
Vigia (noturno) CBO- 5174-20	2	Escala 12x36 horas	Efetuar rondas periódicas de inspeção, com vistas a zelar pela segurança da Câmara; Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, como medida de segurança; Comunicar ao supervisor e ao fiscal do contrato qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências; Controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando, e encaminhando-as para os setores desejados; Executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho.	5.809,19	11.618,38

(...)

LEIA-SE:

3. CARGOS, JORNADA, EQUIPAMENTOS E ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS

(...)

CARGO	QUANTIDADE	JORNADA	ATRIBUIÇÕES	Valor Médio Estimado Unitário	Valor Médio Estimado Total
Vigia (diurno) CBO - 5174-20	2	Escala 12x36 horas	Recebem e orientam visitantes e hóspedes. Zelam pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlam o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Recebem mercadorias, volumes diversos e correspondências. Fazem manutenções simples nos locais de trabalho.	5084,81	10.169,62
Vigia (noturno) CBO- 5174-20	2	Escala 12x36 horas	Recebem e orientam visitantes e hóspedes. Zelam pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlam o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Recebem mercadorias, volumes diversos e correspondências.	5.809,19	11.618,38



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

			Fazem manutenções simples nos locais de trabalho.		
--	--	--	---	--	--

(...)

1. Em razão da retificação contida na presente errata alteram-se a data de abertura da Licitação em epígrafe.
2. Ficam mantidos os demais termos do Edital.
3. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município e demais veículos de publicidade.
4. ALTERAÇÕES DA DATA E HORÁRIO: Verifica-se que no presente caso, a alteração feita no Edital modifica as condições de formalização de proposta e de apresentação de documentos de habilitação das licitantes, conforme §1º do Art. 55 da Lei nº. 14.133/2021, sendo necessária a republicação do Edital nos mesmos meios anteriormente publicados, e a recomposição do prazo legal para a sessão de abertura das propostas.

Deste modo, ficam alteradas as datas do certame, conforme cronograma a seguir:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

01/04/2025 (primeiro de abril de dois mil e cinco) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília;

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

16/04/2025 (dezesesseis de abril de dois mil e vinte e cinco) às 07:00h (sete horas) – Horário de Brasília;

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

16/04/2025 (dezesesseis de abril de dois mil e vinte e cinco) às 08:30: (oito horas e trinta minutos) – Horário de Brasília

Itabaiana/Se, 01 de abril de 2025.

Wilker dos Santos Nascimento

Wilker dos Santos Nascimento
Pregoeiro